



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE JUNHO DE 2025

No dia 23 de junho de 2025, às 09:00 h, reuniram-se remotamente os seguintes membros do Colegiado: Lina Bufalino (Vice Coordenadora do PPGCF), Prof. Adriana Maria Griebeler, Prof. Breno Pinto Rayol, Prof. Divino Vicente Silverio, Prof. Fabiano Emmert, Prof. Francisco de Assis Oliveira, Prof. Gracialda Costa Ferreira, Prof. Jonnys Paz Castro, Prof. Leonardo Pequeno Reis, Prof. Lucas Sérgio de Sousa Lopes, Prof. Luiz Fernandes da Silva Dionísio, Prof. Marcela Gomes da Silva, Prof. Rafael Leandro de Assis, doutoranda Bianca Lobato Oliveira (representante discente doutorado), e a mestranda Ingryd Aranda Maciel da Silva (representante de discente mestrado) em reunião que deliberou sobre seguintes pautas:

Pedido de coorientação do discente Victor Dias;

Foi aprovada por unanimidade a inclusão dos professores Vânia Silva de Melo, vinculado à Universidade Federal Rural da Amazônia, e o professor Luiz Fernandes Silva Dionísio, vinculado à Universidade do Estado do Pará ao comitê de orientação como coorientadores do discente Victor Dias.

Aprovação das bancas de qualificação dos discentes Julia Rodrigues e Pedro Ângelo;

Julia Isabella de Matos Rodrigues: Seu comitê de orientação solicitou que a defesa de qualificação da discente fosse agendada para o dia 01/08/2025 às 8h30 de forma online, com o orientador Francisco de Assis Oliveira como presidente, primeiro avaliador Prof. Pedro Manuel Villa (UFJF), segundo avaliador Prof.^a. Tâmara Thaiz S. Lima (UFRA), terceiro avaliador Luiz Fernandes Silva Dionísio (UEPA), quarto avaliador Rodrigo Silva do Vale (UFRA) e suplente Gustavo Schwartz (Embrapa).

Pedro Ângelo Rodrigues de Souza: Seu comitê de orientação solicitou que a defesa de qualificação da discente fosse agendada para o dia 28/08/2025 às 09h de forma online, com o orientador Gustavo Schwartz como presidente, primeiro avaliador Divino Vicente Silvério (UFRA), segundo avaliador Prof.^a. Paulo Cezar Gomes Pereira (UFRA), terceiro avaliador Raphael Lobato Prado Neves (UEPA), e suplente Madson Alan Rocha de Sousa (UEPA).

As bancas propostas foram aprovadas por unanimidade.

Solicitação de aproveitamento de disciplina do discente Fabrício Ferreira;

O Colegiado verificou que uma das disciplinas listada pelo aluno está como obrigatória no regimento interno do PPGCF. Como o aproveitamento de obrigatórias é proibido pelo regimento geral, ficou decidido pela retirada da pauta neste momento. O Colegiado votou por unanimidade para que a disciplina seja modificada para eletiva primeiramente. Após consolidada essa modificação, o discente deverá requerer novamente o aproveitamento.

Pedido de prorrogação do discente Denner Santos;

O discente e o orientador apresentaram justificativa alegando mudança de projeto no decorrer do curso que ocasionou atrasos, necessidade de melhora de redação e questões logísticas. O orientador ainda relatou o sucesso da qualificação e referencial teórico coerente. A coordenadora em exercício explanou



que considerou a justificativa muito generalista, parecendo que o discente teria tido condições de acabar no prazo, mas que poderia haver uma flexibilidade considerando que o discente não é bolsista. A pauta recebeu as seguintes opções e votos:

Uma abstenção – 1 do professor Fabiano

Prorrogação de 6 meses – 1 voto do professor Leonardo

Prorrogação de 5 meses – 1 voto da professora Marcela

demaís votam 4 meses – demais votos, ficando definida a prorrogação por 4 meses;

Mudança de orientação do discente Alfredo Garcia;

A coordenadora em exercício explicou que o discente é laboratorista do LTPF, além de marceneiro e que ingressou no programa com a intenção de atuar especificamente em Tecnologia da Madeira, com apoio dos pesquisadores que lá atuam. Ao ingressar, a orientação do discente foi concedida ao professor Kato por questões de balanço de orientados por orientador, mas de forma temporária. Foi relatado ainda que, infelizmente, foi tentado contato com o professor Kato, mas ele não respondeu. Além disso, também não assinou o relatório de estágio do discente. Desta forma, mesmo não havendo a concordância explícita do professor Kato, o que seria o ideal, foi proposto que a orientação fosse passada à professora Marcela do LTPF. A pauta recebeu as seguintes opções e votos:

- Não mudar a orientação – 1 voto do professor Leonardo
- Abstenção – 1 do professor Fabiano
- Mudar a orientação para a professora Marcela – demais presentes, ficando assim definida a mudança de orientação.

Resolução de Critérios para recebimento de bolsa;

A comissão de bolsas apresentou a resolução elaborada com base nas diretrizes da Capes e do regimento geral. As seguintes mudanças foram votadas:

Remoção da palavra “pesquisadores”, pois conforme apontado pelo professor Leonardo, ela refere-se a pós-doutorandos. A professora Lina acrescentou que não há intenção de considerar essa categoria na resolução. Foi votado por unanimidade pela mudança.

O professor Divino apontou que deve estar explícito no texto que o remanejo de bolsas deve ser considerado com a entrada de novos discentes e/ou mudança de status de vínculo empregatício do bolsista.

A professora Lina apontou que um problema que anda ocorrendo é que alguns discentes pegam bolsa, depois conseguem vínculo e não avisam a coordenação. Os professores Divino, Leonardo e Rafael fizeram apontamentos sobre a insegurança de se começar um emprego, que ainda há a fase de estágio ou adaptação e que é complicado pedir para um discente desistir da bolsa desse momento. Por isso, a professora Lina propôs que a resolução estipule que o discente avise a coordenação após receber o primeiro salário. Os professores sugerem que seja em dias, 45 ou 90 dias. A professora Lina diz que pode ser complicado, pois aí é muito tempo que outro aluno sem vínculo pode ficar esperando bolsa e que o



aviso não é para desligamento imediato da bolsa, mas sim para a análise da comissão e que o discente poderá justificar tais inseguranças se assim for conveniente. Foi votado então por unanimidade que o texto especificará que o discente deve avisar a coordenação do vínculo empregatício após receber o primeiro salário.

Foi ainda sugerido que “funcionários públicos” substituísse professores da área da educação e similares. E para diferenciar funcionários públicos que abrem mão ou não dos seus rendimentos temporariamente. Mas a mudança não foi votada.

A coordenadora em exercício definiu que após tais mudanças, a resolução deve ser novamente submetida à apreciação do colegiado para a aprovação do texto final.

Atualização do Regimento Interno;

A coordenação do curso apresentou as seguintes propostas de modificação:

Art. 18 – Com base no RGPG, o corpo docente será constituído por docentes permanentes, colaboradores e visitantes, cuja atuação estará sujeita ao processo de credenciamento e descredenciamento definidos pelos critérios estabelecidos RGPG e os seguintes abaixo:

VI. Para todas as modalidades de docentes, os mesmos deverão ministrar, de modo presencial ou híbrido, no mínimo, uma disciplina por ano no PPGCF;

- a) Disciplinas ofertadas de modo híbrido, devem, obrigatoriamente, apresentar 50% da carga horária da disciplina de modo presencial;
- b) É vedado o emprego de atividades remotas assíncronas para o cômputo de carga horária didática;
- c) As avaliações de aprendizagem, os experimentos de laboratório, trabalhos de campo, vivências e oportunidades regulares de convivência e troca de experiências como cursos, palestras, atividades de extensão e seminários serão realizados, preferencialmente, de forma presencial.

Seminários II: (discentes de mestrado e doutorado devem cursar até o segundo e terceiro semestre, respectivamente, após ingresso no programa).

Parágrafo único. O discente que não cursar a disciplina de Seminários II no prazo estabelecido será automaticamente desligado do programa, salvo em casos excepcionais, os quais serão decididos em reunião do colegiado do curso.

Art. 28º - Será desligado do Programa o discente que vier a enquadrar-se em pelo menos uma das seguintes situações:

- I. Não obtiver aprovação na disciplina de Seminários II no prazo determinado (Art. 16, “VI” deste regulamento);
- II. Não entregar o Relatório de Acompanhamento semestral (Art. 29, § 2º deste regulamento);
- III. O discente que for reprovado no exame de qualificação, pela segunda vez;
- IV. Ultrapassar o prazo máximo de duração do programa (Art. 25 deste regulamento);

A coordenadora pediu para os professores externos se manifestarem sobre as disciplinas a serem ofertadas no modo híbrido e com a carga horária de pelo menos 50% presencial. Os mesmos manifestaram



que consideram a medida boa, já que recursos e tempos podem ser insuficientes para que toda a disciplina seja ministrada presencialmente. Além disso, o colegiado considerou o versículo I extremo, ou seja, se não for aprovado na disciplina, o discente pode fazer no semestre seguinte. Essa modificação foi aprovada por unanimidade.

Alguns docentes também consideraram o parágrafo único extremo, sendo necessário avaliar a justificativa do discente. O professor Leonardo votou para modificar o texto para “entrará em processo de desligamento”. A professora Lina diz que considerava vaga. O professor Rafael fez uma segunda proposta para “estará sujeito a desligamento”. As duas propostas foram votadas tendo “estará sujeito a desligamento” a maioria dos votos.

Desta forma, após discussão, o colegiado alterou e aprovou a proposta para:

Art. 18 – Com base no RGPG, o corpo docente será constituído por docentes permanentes, colaboradores e visitantes, cuja atuação estará sujeita ao processo de credenciamento e descredenciamento definidos pelos critérios estabelecidos RGPG e os seguintes abaixo:

VI. Para todas as modalidades de docentes, os mesmos deverão ministrar, de modo presencial ou híbrido, no mínimo, uma disciplina por ano no PPGCF;

- d) Disciplinas ofertadas de modo híbrido, devem, obrigatoriamente, apresentar no mínimo 50% da carga horária da disciplina de modo presencial;
- e) É vedado o emprego de atividades remotas assíncronas para o cômputo de carga horária didática;
- f) As avaliações de aprendizagem, os experimentos de laboratório, trabalhos de campo, vivências e oportunidades regulares de convivência e troca de experiências como cursos, palestras, atividades de extensão e seminários serão realizados, preferencialmente, de forma presencial.

Seminários II: (discentes de mestrado e doutorado deverão cursar até o segundo e terceiro semestre, respectivamente, após ingresso no programa).

Parágrafo único. O discente que não cursar a disciplina de Seminários II no prazo estabelecido estará sujeito a desligamento do programa, salvo em casos excepcionais, os quais serão decididos em reunião do colegiado do curso.

Art. 28º - Será desligado do Programa o discente que vier a enquadrar-se em pelo menos uma das seguintes situações:

- I. Não entregar o Relatório de Acompanhamento semestral (Art. 29, § 2º deste regulamento);
- I. O discente que for reprovado no exame de qualificação, pela segunda vez;
- II. Ultrapassar o prazo máximo de duração do programa (Art. 25 deste regulamento);

Aprovação da banca de exame final dos discentes da turma de 2023;

A banca da discente Adrielly Costa Souza foi indeferida por unanimidade pela falta de um membro externo à UFRA. A banca fica automaticamente aceita após envio de formulário corrigido para o PPGCF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA INSTITUTO
DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS



As bancas de defesa final dos discentes: Bruno Barbosa Boás, Evandro Fernandes Cordeiro Junior, João Lucas Sauma Alvares, Larissa Vitória Barbosa Bacelar, Patrícia Ferreira Muribeca, Valter Junior dos Santos Saldanha e Yan Patrick Moita Cid, foram aprovadas por unanimidade:

O que houver;

Conforme pauta 3, foi votado por unanimidade que a disciplina “Técnicas de pesquisa bibliográfica e redação científica” não será obrigatória e o regimento será ajustado para isso. Os professores apresentaram as seguintes demandas:

- Atualização das disciplinas e professores no site
- Formatação das ementas
- Checar se é possível ter duas disciplinas juntas – os docentes manifestaram preocupação em relação à espaço no calendário considerando que agora há um número maior de professores. Além disso, disciplinas eletivas devem ser selecionadas pelos discentes de acordo com seu interesse e linha de pesquisa. Desta forma, foi votado por unanimidade que, se o Sigaa permitir, disciplinas serão ofertadas disciplinas eletivas no mesmo horário.



Emitido em 24/07/2025

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO Nº 4/2025 - PPGCF (11.01.69.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

Ata de Reunião do Colegiado

(Assinado digitalmente em 24/07/2025 13:55)

ADRIANA MARIA GRIEBELER
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
PBS (15.26.21)
Matrícula: 2153657

(Assinado digitalmente em 24/07/2025 17:02)

BRENO PINTO RAYOL
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ICA (15.06.38)
Matrícula: 2666821

(Assinado digitalmente em 28/07/2025 11:56)

DIVINO VICENTE SILVERIO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CPP (15.26.19)
Matrícula: 3160854

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 09:18)

FABIANO EMMERT
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ICA (15.06.38)
Matrícula: 2411797

(Assinado digitalmente em 30/07/2025 12:02)

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ICA (15.06.38)
Matrícula: 388426

(Assinado digitalmente em 24/07/2025 19:08)

GRACIALDA COSTA FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ICA (15.06.38)
Matrícula: 2366025

(Assinado digitalmente em 28/07/2025 20:47)

JONNYS PAZ CASTRO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CPP (15.26.19)
Matrícula: 3271139

(Assinado digitalmente em 28/07/2025 23:49)

LEONARDO PEQUENO REIS
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CPP (15.26.19)
Matrícula: 3346018

(Assinado digitalmente em 28/07/2025 14:43)

LINA BUFALINO
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO
PPGCF (11.01.69.05)
Matrícula: 2410727

(Assinado digitalmente em 25/07/2025 20:48)

LUCAS SERGIO DE SOUSA LOPES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CPP (15.26.19)
Matrícula: 3420509

(Assinado digitalmente em 28/07/2025 09:55)

MARCELA GOMES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ICA (15.06.38)
Matrícula: 1550131

(Assinado digitalmente em 25/07/2025 15:51)

BIANCA LOBATO OLIVEIRA
DISCENTE
Matrícula: 2024101853

(Assinado digitalmente em 24/07/2025 18:16)

INGRYD ARANDA MACIEL DA SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2025101080

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO**, data de emissão: **24/07/2025** e o código de verificação: **515059d062**